

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 941 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar o órgão competente da Municipalidade, A CRIAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA MULHER.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da proposição é instituir uma ação que visa garantir mecanismos de fomento e promoção de oportunidades de capacidade profissional para mulheres.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 06 de dezembro de 2022.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora

RECEBIDO EM 06 / 12 / 22